

Mensagem (SF) nº 3, de 2005

Autoria: Presidência da República

Iniciativa:

Ementa:

Submete à apreciação do Senado Federal o nome do Doutor EDUARDO FLORES VIEIRA, para ocupar o cargo de Defensor Público-Geral da União, na vaga decorrente do término do mandato da Excelentíssima Doutora Anne Elisabeth Nunes de Oliveira.

Assunto: -

Data de Leitura: 05/01/2005

Tramitação encerrada

Decisão: Aprovada pelo Plenário

Último local: -

Destino: -

Último estado: 13/06/2005 - ARQUIVADA

Relatoria:

CCJ - (Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

Relator(es):

Senador Eduardo Suplicy (encerrado em 09/03/2005 - Parecer Oferecido)

TRAMITAÇÃO

28/12/2007 SF-SARQ - Secretaria de Arquivo

Ação: Processo devolvido e arquivado.

27/12/2007 SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO

Ação: Devolvido ao Arquivo.

24/04/2007 SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO

Ação: Recebido neste Órgão, nesta data.

24/04/2007 SF-SSARQ - Subsecretaria de Arquivo

Ação: Emprerestado à SSCLSF.

13/06/2005 SF-SSARQ - Subsecretaria de Arquivo

Situação: ARQUIVADA

Ação: Processo arquivado.

TRAMITAÇÃO

25/05/2005 SF-SSEXP - SUBSECRETARIA DE EXPEDIENTE

Ação: Publicada no D.O. nº 87-A (Seção I), de 09/05/05, pág. 00003, a nomeação do Senhor Eduardo Flores Vieira, para exercer o cargo de Defensor Público-Geral da União.

Ao Protocolo Legislativo com destino ao Arquivo.

02/05/2005 SF-SSEXP - SUBSECRETARIA DE EXPEDIENTE

Ação: Ofício SF nº 642 de 28/04/05, ao Ministro de Estado Chefe da Casa Civil encaminhando a Mensagem SF nº 18/05, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República participando a aprovação do nome do Doutor Eduardo Flores Vieira, para ocupar o cargo de Defensor Público-Geral da União, na vaga decorrente do mandato da Excelentíssima Doutora Anne Elisabeth Nunes de Oliveira (fls. 17 a 18).

20/04/2005 SF-SSEXP - SUBSECRETARIA DE EXPEDIENTE

Ação: Recebido nesse órgão às 17:10hs.

19/04/2005 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: Aprovado o Parecer nº 93, de 2005, com o seguinte resultado: Sim= 41; Não=12; Abstenção=1; Total= 54.

À SSEXP para a devida comunicação ao Sr. Presidente da República e posterior remessa do processo ao Arquivo.

Publicado no DSF Páginas 9843-9845

19/04/2005 SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO

Ação: Encaminhado ao Plenário.

09/03/2005 SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO

Ação: Aguardando inclusão em Ordem do Dia.

09/03/2005 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: Leitura do Parecer nº 93, de 2005-CCJ, Relator Senador Eduardo Suplicy, favorável à indicação.

À SSCLSF.

Publicado no DSF Páginas 4612-4613

09/03/2005 SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO

Situação: AGUARDANDO LEITURA PARECER (ES)

TRAMITAÇÃO

Ação: Recebido na SGM nesta data.

Aguardando leitura do parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

09/03/2005 SF-CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Situação: APROVADO PARECER NA COMISSÃO

Ação: Em Reunião Ordinária realizada nesta data, é aprovado o Parecer da CCJ, após arguição pública, em escrutínio secreto, que conclui pela aprovação da escolha do nome do Doutor EDUARDO FLORES VIEIRA para exercer o cargo de Defensor Público-Geral da União, na vaga decorrente do término do mandato da Excelentíssima Doutora Anne Elisabeth Nunes de Oliveira, nos termos art. 52, inciso III, alínea "f", da Constituição Federal, combinado com o art. 6º da Lei Complementar nº 80, de 1994, por unanimidade, com vinte e um (21) votos favoráveis.
Usam da palavra os Senadores Eduardo Suplicy, Pedro Simon, Sérgio Cabral, Romeu Tuma, José Jorge, Sérgio Zambiasi, Eduardo Azeredo, Ney Suassuna, Demóstenes Torres, César Borges e as Senadoras Serys Slhessarenko e Ideli Salvatti.
É consignado o voto do Presidente da CCJ, Senador Antonio Carlos Magalhães.
Anexado o Relatório do Senador Eduardo Suplicy, às fls. 12 e 13.
À SSCLSF.

03/03/2005 SF-CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Situação: PRONTA PARA A PAUTA NA COMISSÃO

Ação: Recebido o relatório do Senador Eduardo Suplicy.
Matéria pronta para a Pauta na Comissão.

24/02/2005 SF-CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Situação: MATÉRIA COM A RELATORIA

Ação: Distribuído ao Senador Eduardo Suplicy para emitir relatório.

17/02/2005 SF-CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Ação: Recebido nesta Comissão. Matéria aguardando distribuição.

16/02/2005 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: Leitura.

À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Publicado no DSF Páginas 199-203

06/01/2005 SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO

Ação: Anexamos à fl. 9 cópia da legislação citada na Mensagem.

Matéria aguardando leitura.

TRAMITAÇÃO

05/01/2005 SF-PLEG - PROTOCOLO LEGISLATIVO**Situação:** AGUARDANDO LEITURA**Ação:** Este processo contém 08 (oito) folhas numeradas e rubricadas.
À SSCLSF.

DOCUMENTOS

MSF 3/2005

Data: 05/01/2005**Autor:** Presidência da República**Local:** null**Descrição/Ementa:** Submete à apreciação do Senado Federal o nome do Doutor EDUARDO FLORES VIEIRA, para ocupar o cargo de Defensor Público-Geral da União, na vaga decorrente do término do mandato da Excelentíssima Doutora Anne Elisabeth Nunes de Oliveira.

Parecer

Data: 09/03/2005**Autor:** -**Local:** Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania**Ação Legislativa:** Em Reunião Ordinária realizada nesta data, é aprovado o Parecer da CCJ, após arguição pública, em escrutínio secreto, que conclui pela aprovação da escolha do nome do Doutor EDUARDO FLORES VIEIRA para exercer o cargo de Defensor Público-Geral da União, na vaga decorrente do término do mandato da Excelentíssima Doutora Anne Elisabeth Nunes de Oliveira, nos termos art. 52, inciso III, alínea "f", da Constituição Federal, combinado com o art. 6º da Lei Complementar nº 80, de 1994, por unanimidade, com vinte e um (21) votos favoráveis.
Usam da palavra os Senadores Eduardo Suplicy, Pedro Simon, Sérgio Cabral, Romeu Tuma, José Jorge, Sérgio Zambiasi, Eduardo Azeredo, Ney Suassuna, Demóstenes Torres, César Borges e as Senadoras Serys Slhessarenko e Ideli Salvatti.
É consignado o voto do Presidente da CCJ, Senador Antonio Carlos Magalhães.
Anexado o Relatório do Senador Eduardo Suplicy, às fls. 12 e 13.
À SSCLSF.

Avulso de parecer

Data: 19/04/2005**Autor:** -**Local:** null

Avulso inicial da matéria

Data: 19/04/2005**Autor:** -**Local:** null